

MENSAGEM Nº 665

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.045, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a permissão outorgada anteriormente à Rádio Valparaíso Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Brasília, 25 de julho de 2024.



EM nº 00139/2024 MCOM

Brasília, 7 de Fevereiro de 2024

Apresentação: 29/07/2024 18:03:00.000 - Mesa

MSC n.665/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.012045/2014-05, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 23068/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12045, de 24 de janeiro de 2024, publicada em 6 de fevereiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a permissão outorgada à RÁDIO VALPARAÍSO LTDA. (CNPJ nº 72.833.684/0001-13), nos termos da Portaria nº 490, datada em 4 de julho de 1947, publicada em 7 de agosto de 1947, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Valparaíso, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/02/2024 | Edição: 26 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.045, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53000.012045/2014-05, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO VALPARAÍSO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.833.684/0001-13, número de inscrição no FISTEL nº 50414477804, a partir de 1º de maio de 2014, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Valparaíso, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 29/07/2024 18:03:00.000 - Mesa

MSC n.665/2024



* C D 2 4 5 4 8 3 4 8 8 6 0 0 *